

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 148/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora Mayra Cesar Chacon, matrícula nº 100421-2 do cargo de Sub-Coordenadora, com CPF nº 016.\*\*\*.524-\*\*, para cobrir despesas durante a participação na “Reunião Técnica da UNDIME/RN E FEMURN sobre complementação do VAAR” a ser realizada em 11 de agosto de 2022 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 11 de agosto de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha